



Data de Impressão:
06/08/2018 10:51:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1505/2018
DE 30 DE JULHO DE 2018

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, nos períodos de 03/09/2018 a 06/09/2018 e de 01/10/2018 a 04/10/2018, os Membros do Ministério Público que

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rafaella Freire Rocha**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000607/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/08/2018 10:51:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

atuam na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, respectivamente, encontram-se designados para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0121.0000049/2018-16, datado de 25 de julho de 2018, da lavra dos Promotores de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS E MAURA SILVA DE AQUINO**, onde requerem a permuta dos plantões ministeriais diurnos e noturnos dos dias úteis dos períodos acima especificados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	SETEMBRO/2018
4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju – Dr. José Lucas da Silva Gois.	DE 03/09 A 06/09
	OUTUBRO/2018
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju – Dra. Maura Silva de Aquino.	DE 01/10 A 04/10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições contidas na Portaria nº 260/2018, de 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rafaella Freire Rocha**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000607/2018-94.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/08/2018 10:51:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rafaella Freire Rocha**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000607/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010